

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2017.

(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer informações ao
Ministério da Fazenda.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvida esta Comissão Especial sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional as informações desagregadas por estado e por município, conforme o caso e, no caso de desagregação por município, quando possível, identificar o código IBGE, no período de 2013 a 2016 (ou ultimo ano disponível) em meio eletrônico (preferencialmente MS - Excel) que seguem:

- Harmonizar dados de todas as unidades federadas, em especial corrigindo arrecadação daquelas que informam líquido da partilha para municípios e que tratam FUNDEB de forma diferenciada.

- Informar ainda segmentação setorial (quando pedido): desagregado por atividade segundo CNAE a 3 (três) dígitos.

- **Arrecadação de Tributos Estaduais:**

- Receitas, por estado, com máxima desagregação, que contemple ao menos:
- Cada conta da receita tributária e da receita de contribuições, bem assim dos seus equivalentes em meio as demais receitas correntes;
- Cada conta de transferências intergovernamentais; e
- Total receita corrente, de capitais e geral.

Observação: para 2016, extrair informações do RREO/LRF.

- **Arrecadação de Tributos Municipais:**

- Receitas, por município, com máxima desagregação, que contemple ao menos:
- Cada conta da receita tributária e da receita de contribuições, bem assim dos seus equivalentes em meio as demais receitas correntes;
- Cada conta de transferências intergovernamentais; e
- Total receita corrente, de capitais e geral.

Observação: para 2016, extrair informações do RREO/LRF.

- **Transferências Intergovernamentais**

- Transferências Constitucionais, por item:

- Repasse anual, por estado e por município (inclui também nesta categoria as transferências da chamada Lei Kandir).
- Memória de cálculo do último repasse anual (por ex., tabela com variáveis computadas até cota de participação do FPE, FPM, da Lei Kandir).
- Transferências ao FUNDEB:
 - Repasse anual para cada governo em cada estado;
 - Memória de cálculo dos coeficientes anuais de participação; e
 - Transferências complementares da União ao FUNDEB.
- Transferências do SUS:
 - Repasse anual para cada governo, fundo a fundo.
- Transferências Voluntárias:
 - Repasse anual, por estado e por município, segundo ministério e (se possível) por função de governo e programa.

Justificativa

A Reforma Tributária é uma grande necessidade para o Brasil, tendo em vista o seu potencial para reaquecer a economia e tornar o sistema mais justo e alinhado com os objetivos fundamentais da República concernentes ao texto constitucional. Além disso, é um tema muito sensível e requer uma atenção

especial para cada detalhe de modo a construir um sistema tributário forte e bem ordenado.

Assim, é de suma importância o conhecimento destas informações para análise dos números atuais e utilização destes para projeções econômicas dentro do sistema tributário proposto.

Sala das Sessões, em março de 2017.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)